

## Indicação Nº 215/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzi
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

## Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Adoção de medidas para instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na rua Teodoro Rodrigues da Silva, tendo como ponto de referência o número 97, Bairro Gasparetto, buscando prevenir acidentes no local, bem como, a integridade das pessoas (pedestres, ciclistas e motoristas) que circulam naquele local.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerado o relato dos moradores da rua Leandro Antônio dos Santos, tendo como ponto de referência a rua Teodoro Rodrigues da Silva número 97, Bairro Gasparetto, onde muitos veículos transitam pelo local com inobservância as regras de segurança do trânsito, especialmente em alta velocidade;

Considerando que em razão do excesso de velocidade no local, já ocorreram acidentes de trânsito com danos, inclusive, atropelamento de animais. Ainda considerando fato que crianças brincam na rua aproveitando o asfalto recentemente incorporado a via;

Considerando que a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), possibilitarão a redução de velocidade por parte dos veículos e a consequente prevenção a acidentes e integridade física das pessoas.

Foto 01 – Visualização do local indicado para a disposição do redutor de velocidade (quebra molas).

Vacaria, 05 de setembro de 2025.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)

